



PORTARIA/GP/N.º 692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**PRORROGA LICENÇA COM VENCIMENTOS
PARA FREQUÊNCIA EM CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM DOUTORADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 74 da Lei Complementar nº 17/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença com Vencimentos concedida por intermédio da Portaria/GP/Nº 450/2022, à servidora estatutária **Angela do Nascimento Paranha de Oliveira** – matrícula nº 35.106-4, ocupante do cargo de MaPA3 - Educação Especial - III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cursar doutorado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Prorrogar a Licença com Vencimentos concedida por intermédio da Portaria/GP/Nº 450/2022, à servidora estatutária **Gianni Marcela Boechar Magalhães** – matrícula nº 111.487-3, ocupante do cargo de MaPA3 - Educação Especial - III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cursar doutorado, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 691, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Sylvio Leandro Rocha, matrícula 117.334-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 29 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA FREQUÊNCIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOUTORADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 74 da Lei Complementar nº 17/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença com Vencimentos concedida por intermédio da Portaria/GP/Nº 450/2022, à servidora estatutária Angela do Nascimento Paranha de Oliveira - matrícula nº 35.106-4, ocupante do cargo de MaPA3 - Educação Especial - III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cursar doutorado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Prorrogar a Licença com Vencimentos concedida por intermédio da Portaria/GP/Nº 450/2022, à servidora estatutária Gianni Marcela Boechar Magalhães - matrícula nº 111.487-3, ocupante do cargo de MaPA3 - Educação Especial - III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cursar doutorado, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211 da Lei Complementar nº 29/2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 31.743/2022, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 31.472/2022, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 3º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 02 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211 da Lei Complementar nº 29/2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 33.759/2022, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 33.795/2022, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 3º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 02 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal